CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 135 / 66

DISPÕE: Aprova as contas do Departamento de Água, Luz e Esgôtos, dos mêses de Abril e Maio de 1966.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, referentes aos mêses de Abril e Maio de 1966 e constantes do Processo nº 91.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de Setembro de 1966.-

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário "ad-hoc"

-(JOÃO MENEGATTI)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário "ad-hoc"